



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL**  
**DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Telefone: (35) 3427-6619 ou (35) 9973-2577

**EDITAL Nº 26/2018**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR e VICE-COORDENADOR DO**  
**CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso do Técnico em Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição do Coordenador e vice - coordenador curso Técnico em Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial de vigência a partir de 13 de agosto de 2018.

**1. Das Vagas**

- 1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:
  - 1.1.1. 1 (uma) vaga para Coordenador do curso;
  - 1.1.2. 1 (uma) vaga para Vice - coordenador do curso;

**2. Do período e inscrição dos candidatos:**

- 2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **26 de julho a 03 de agosto de 2018.**
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de um e-mail enviado para a professora do curso (coordenadora temporária): [rejane.santos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:rejane.santos@ifsuldeminas.edu.br), manifestando o interesse em ser candidato na eleição a cada uma das vagas dispostas neste edital.

**3. Dos requisitos para candidatura:**

- 3.1. Somente poderão concorrer a vaga de Coordenador e Vice-coordenador do curso docentes da área da química;

**4. Da eleição para vaga de Coordenador do curso e Vice-coordenador**

- 4.1. A eleição ocorrerá de **06 a 10 de agosto de 2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes da área da química.

- 4.2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.
- 4.3. Será considerado Coordenador do curso o docente mais votado.
- 4.4. Será considerado Vice - coordenador do curso o docente mais votado.
- 4.5. Em caso de empate na eleição para as vagas de Coordenador e Vice-coordenador, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua no curso Técnico em Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 4.6. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso Técnico em Química.

#### **5. Do resultado.**

5.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **13 de agosto de 2018**.

#### **6. Das disposições gerais**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

**Rejane Barbosa Santos**  
**Presidente do Colegiado do Curso Técnico Química – Campus Pouso Alegre**